



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 206/2026 | 24 de abril de 2026

EXPEDIENTE

Prefeito:	João Maria Braga
Vice-Prefeito:	José Antônio Gonçalves
Imprensa Oficial:	Diário Oficial Eletrônico
Autoridade Responsável:	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Setor de Publicação:	Francisco Batista Sobrinho Neto
Setor de Publicação:	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
Editor:	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash: 009ef6ea69a21c71f7b980a34af19e09c725f09ef781a69f9d0e7dee36e45079

Emitido em: 23/04/2026, 22:03:55

SUMÁRIO

Atos Administrativo

- Edital de Convocação - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025

Recursos Humanos

- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 187, DE 23 DE ABRIL DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 188, DE 23 DE ABRIL DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 189, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Licitações e Contratos

- Termo de Ratificação - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026
- Termo de Dispensa - EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

ATOS ADMINISTRATIVO

Gabinete do Prefeito • *Edital de Convocação*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025

Código: 4fe59cd7-8c00

Convocação dos candidatos aprovados no concurso público, edital 01/2024 – AMCEVALE, para os cargos constante em Anexo I deste Edital

[DOCUMENTO COMPLETO - Formatação Original Preservada]

RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 187, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Código: 205c28c5-b1ba

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora **Sandra Jaqueline Jota Ribeiro**, matrícula nº 6987-3 **ocupante do cargo de** Assessora de Comunicação e Publicidade, lotada no Gabinete do Prefeito, pelo período de **30 (trinta) dias**, com início em **03 de maio de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **23 de abril de 2026**.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Código: c8393cf0-bc6f

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Julimara Nascimento Rocha, matrícula nº 7722-2, ocupante do cargo de Vice-Diretora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 10 (dez) dias, com início em 04 de maio de 2026, ficando o período remanescente de 20 (vinte) dias para gozo em data a ser posteriormente definida pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **23 de abril de 2026**.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Código: 0da18584-c1ba

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor **José Nunes dos Santos**, matrícula nº 1011-1 **ocupante do cargo de ASG**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de **30 (trinta) dias**, com início em **04 de maio de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **23 de abril de 2026**.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Termo de Ratificação*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

Código: 45acdb08-a9b1

1- De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste ente e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, DETERMINO que se proceda, com a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados nas áreas de Neuropediatria, Angiologia e Gastroenterologia, destinados ao atendimento ambulatorial dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a suprir a demanda reprimida e assegurar assistência especializada aos munícipes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Pedroza/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, junto à empresa SERTANEJA CLINICA MEDICA E ULTRASSOM LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 58.676.209/0001-50, com endereço na Rua Prefeito Expedito Alves, nº 007 - Bairro: Centro - CEP: 59515-000, Angicos/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com a importância global estimada de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, inciso II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fernando Pedroza/RN, 23 de abril de 2026.

João Maria Braga

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

Código: 85ee6dd5-6bd5

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: SERTANEJA CLÍNICA MÉDICA E ULTRASSOM LTDA

CNPJ: 58.676.209/0001-50

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em NEUROPEDIATRA, ANGIOLOGIA e GASTROENTEROLOGIA para atendimento ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando suprir a demanda reprimida e garantir assistência especializada aos munícipes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Pedroza/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fernando Pedroza/RN, 23 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN

Gabinete do Prefeito • *Edital de Convocação*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025

Código: 4fe59cd7-8c00

Convocação dos candidatos aprovados no concurso público, edital 01/2024 – AMCEVALE, para os cargos constante em Anexo I deste Edital

DOCUMENTO COMPLETO

Formatação original preservada

O conteúdo completo desta matéria encontra-se nas páginas seguintes em formato PDF original, mantendo toda a formatação, tabelas e planilhas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025

Convocação dos candidatos aprovados no concurso público, edital 01/2024 – AMCEVALE, para os cargos constante em Anexo I deste Edital

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - AMCEVALE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte em 28 de maio de 2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados (ANEXO I), aprovados no referido concurso, para se apresentarem conforme as instruções a seguir.

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração na sede da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, situada na Rua Vereador João Salviano Sobrinho, nº 45, Centro, Fernando Pedroza - RN, no prazo máximo de 16 (dezesesseis) dias a contar da data de publicação deste edital, no horário das 8h às 13h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- f) Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo II);
- g) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- h) Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo e os comprovantes de título se for o caso (original e cópia);
- i) Registro no órgão de classe, quando exigido para o exercício do cargo (original e cópia);

- j) Duas fotos 3x4 recentes;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo; (Anexo III)
- l) Declaração de bens; (Anexo IV)
- m) Declaração de desistência de nomeação; (Anexo V)
- n) Formulário de reclassificação para a última posição da lista; (Anexo VI)
- o) Declaração de não responder a processo administrativo disciplinar; (Anexo VII)
- p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade; (Anexo VIII)
- q) Certidão negativa de crimes eleitorais e de antecedentes criminais federal e estadual;
- r) Cópia dos itens da Carteira de Trabalho: número e série, qualificação civil, alterações de identidade, contrato de trabalho;
- s) Exames médicos; (anexo IX)
- t) Comprovante de conta bancária.

1.2 Os candidatos convocados deverão se submeter a exame médico admissional, a ser realizado por médico designado pela Prefeitura, para comprovar aptidão física e mental para o exercício do cargo. O não comparecimento ou a reprovação no exame médico implicará na desclassificação do candidato.

2. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

2.1 A nomeação dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Município.

2.2 A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação dos documentos e comprovação de aptidão no exame médico admissional. Os candidatos deverão iniciar o exercício de suas funções imediatamente após a posse, sob pena de exoneração e convocação do próximo candidato da lista de aprovados.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 As datas e etapas da convocação, nomeação e posse dos candidatos relacionados no Anexo I deverão observar o seguinte cronograma:

Data	Atividade	Suporte
24/04/2026	Convocação dos candidatos aprovados relacionados no Anexo I.	Diário Oficial do Município.
27/04 a 08/05/2026	Apresentação dos documentos cadastrais obrigatórios.	Sede da Prefeitura, setor de protocolo, das 8h às 13h.
04/05/2026	Agendamento de Inspeção Médica Oficial	Diário Oficial do Município
11/05/2025	Ato de Nomeação	Diário Oficial do Município
13/05/2025	Assinatura de Termo de Posse	Sede da Prefeitura das 9h às 11h.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A não apresentação dos documentos exigidos, o não comparecimento no prazo estipulado ou a constatação de qualquer irregularidade na documentação apresentada implicará na desclassificação do candidato, sendo convocado o próximo da lista de aprovados.

4.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza - RN, 23 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal	ANA ANGÉLICA NUNES BRAGA LOPES Secretária de Administração
--	---

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Número de Inscrição	Nome Completo	Cargo	Classificação
828011-3	Diego Felipe Nunes da Silva	Contador	3º
831331-6	Pedroza Rafael de Souza Macedo	Agente Comunitário de Saúde	4º
817659-2	Bruna Laryssa da Silva Cavalcante	Psicólogo	5º

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Lei Federal 12.288/2010 C/C Lei Federal nº 14.553/2023

Eu, _____ titular do RG nº _____, expedido em ____/____/_____, pelo órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob nº _____, sob as penas da lei, em cumprimento a LEI FEDERAL nº 12.288/2010 alterada pela Lei 14.553/2023, de 20 de abril de 2023, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou:

() branco, () preto, () pardo, () indígena, () amarelo, () outros/especificar _____, estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Fernando Pedroza-RN, _____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], declaro, para os devidos fins, que:

- () NÃO exerço outro cargo, emprego ou função pública.
() Exerço outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s), conforme discriminado(s) abaixo:

1. Cargo/Função: [Nome do Cargo ou Função]

Órgão/Entidade: [Nome do Órgão ou Entidade]

Regime Jurídico: [Estatutário, Celetista, etc.]

Jornada de Trabalho: [Horas Semanais]

Horário de Expediente: [Hora de início e Fim de Expediente]

2. Cargo/Função: [Nome do Cargo ou Função]

Órgão/Entidade: [Nome do Órgão ou Entidade]

Regime Jurídico: [Estatutário, Celetista, etc.]

Jornada de Trabalho: [Horas Semanais]

Horário de Expediente: [Hora de início e Fim de Expediente]

Declaro, ainda, estar ciente das vedações constitucionais e legais sobre o acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, conforme disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, e que o exercício simultâneo dos cargos, empregos ou funções acima mencionados não infringe as normas legais vigentes.

Estou ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas poderá acarretar sanções administrativas, civis e criminais, conforme previsto na legislação vigente.

Fernando Pedroza - RN, [Data].

[Nome Completo do Declarante]

[Assinatura]

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], declaro, para os devidos fins, que os bens de minha propriedade são os seguintes:

DECLARAÇÃO DE BENS			
NOME:			
CPF:		RG:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		CIDADE:	
ESTADO CIVIL:		REGIME DE CASAMENTO	
CONJUGE			
DEPENDENTES			
Nº DE ORDEM	NOME	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
RELAÇÃO DE BENS		VALOR R\$	
<p>A presente declaração, feita em obediência a preceitos legais, abrange todos os bens que constituem meu patrimônio, inclusive aqueles em nome de meu cônjuge e dos dependentes, pelo que me responsabilizo por sua exatidão, sob as penas da Lei.</p> <p style="text-align: center;">Fernando Pedroza, _____, _____, de _____</p> <p style="text-align: center;">_____ (Declarante)</p>			

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], declaro, para os devidos fins, que NÃO TENHO INTERESSE em ser nomeado(a) para o referido cargo e, portanto, DESISTO da minha nomeação, de forma definitiva e irretratável.

Estou ciente de que esta decisão é final e de que não poderei reivindicar esta nomeação em momento futuro.

Fernando Pedroza - RN, [Data].

[Nome Completo do Declarante]

[Assinatura]

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA A ÚLTIMA POSIÇÃO DA LISTA

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], venho, por meio desta, solicitar minha RECLASSIFICAÇÃO para a última posição da lista de candidatos aprovados no referido concurso.

Declaro estar ciente de que esta solicitação, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter definitivo e irrevogável, e que minha nomeação poderá ou não ser efetivada no período de vigência do referido concurso, conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade da Administração Pública.

Fernando Pedroza - RN, [Data].

[Nome Completo do Solicitante]

[Assinatura]

Aqui está um modelo de declaração para candidatos que exerçam ou tenham exercido cargo público nos últimos 5 (cinco) anos, atestando que não se encontram respondendo a processo administrativo disciplinar, nem tiveram contra si aplicada a pena de demissão:

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO RESPONDER A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TER SIDO DEDITIDO(A)

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo: Rua, Número, Bairro, Cidade, Estado, CEP], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Exerço/Exerci cargo público no período de [Data de Início] a [Data de Término] no [Nome do Órgão ou Entidade], ocupando o cargo de [Nome do Cargo].
2. Não estou respondendo a processo administrativo disciplinar, conforme registros disponíveis na data de assinatura desta declaração.
3. Não tive contra mim aplicada a pena de demissão em virtude de processo administrativo disciplinar ou por qualquer outro motivo, durante o período mencionado acima.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas poderá acarretar sanções administrativas, civis e criminais, conforme previsto na legislação vigente.

Fernando Pedroza - RN, [Data].

[Nome Completo do Declarante]
[Assinatura]

Aqui está um modelo de declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo: Rua, Número, Bairro, Cidade, Estado, CEP], aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024 - AMCEVALE do Município de Fernando Pedroza para o cargo de [Nome do Cargo], DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
2. Não fui declarado(a) inidôneo(a) para contratar com a Administração Pública, em qualquer das esferas mencionadas acima.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas poderá acarretar sanções administrativas, civis e criminais, conforme previsto na legislação vigente.

Fernando Pedroza - RN, [Data].

[Nome Completo do Declarante]

[Assinatura]

ANEXO IX
EXAMES MÉDICOS

Relação dos exames para o Psicólogo. Decreto nº 176 de 07 de junho de 2024	
EXAME	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 6 meses
Observação	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses da gestação e isenção de exames de radiologia.

Relação dos exames para o Fisioterapeuta. Decreto nº 176 de 07 de junho de 2024	
EXAME	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 6 meses
Eletrocardiograma com parecer do cardiologista	Até 6 meses
Observação	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses da gestação e isenção de exames de radiologia.

Relação dos exames para o Contador. Decreto nº 176 de 07 de junho de 2024	
EXAME	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias